L E I N º 6 5 5

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica criado junto ao Poder Executivo, os seguintes cargos, com os respectivos níveis e vencimentos:

NÚMERO	CARGO	NÍVEL
01	DIRETOR DE TRANSPORTE	20
01	DIRETOR DE TURISMO E DIVULGAÇÃO	20
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS	20
01	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	20

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração, não estabalecendo qualquer vínculo entre as - partes.

ARTIGO 2º - Ficam os Diretores e Coordenadores dos cargos criados no artigo 1º obrigados a apresentar - à Câmara Municipal de Cunha no prazo de 15 dias após empossados, seu programa de trabalho anual e plurianual.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 17 de Março de 1.993

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO